

13/11/2013

Valia remete à Previc alteração do Regulamento do Plano BD

A Valia protocolou ontem, dia 12 de novembro de 2013, por meio eletrônico, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) a proposta de alteração do regulamento do plano Benefício Definido que define as novas regras para distribuição do Superávit do referido Plano.

Os próximos passos para dar efetividade a esta proposta são os seguintes:

1. Acompanhamento da manifestação da Previc quanto à aprovação preliminar ou a reprovação da proposta, ou até mesmo alguma possível solicitação de esclarecimento sobre a mesma. Caso sejam necessárias mudanças, o processo atenderá a exigência e voltará à etapa de divulgação;
2. Protocolo do processo na Previc, em meio físico (papel), para análise final, e aguardo da manifestação daquele órgão Público quanto à aprovação definitiva da proposta;
3. Publicação da aprovação no Diário Oficial da União;
4. Aprovação do balanço patrimonial de 2013 pelo Conselho Deliberativo.

As novas regras para distribuição do Superávit entrarão em vigor, após os eventos citados acima nos itens 3 e 4, e são as seguintes:

- Utilização do Superávit 2, apurado no balanço de 2013, para dar continuidade ao pagamento mensal de 25% sobre o benefício líquido de contribuições.
- Liquidação do Fundo Superávit 1 em até 60 dias após os eventos citados nos itens 3 e 4 acima, o que ocorrer por último.

É importante observar que a liquidação do Fundo 1 somente ocorrerá se for apurado resultado positivo no balanço patrimonial de 2013.

A Fundação reitera que continuará mantendo os participantes permanentemente informados sobre a evolução do assunto, através de informativos, no site www.valia.com.br, no Fale Conosco e nas agências e postos de atendimento.